

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 89.086.144/0011-98

*Companhia Aberta***FATO RELEVANTE**

A **Randon S.A. Implementos e Participações** (B3: RAPT3 e RAPT4) ("Companhia" ou "Randoncorp"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado, nesta data, Acordo de Investimento ("Acordo de Investimento") por e entre a Companhia, a Dramd Participações e Administração Ltda. ("Dramd"), KMP Growth Capital Fund II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo KMP 1") e Patria High Growth KMP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações ("Fundo KMP 2"), sendo ambos o Fundo KMP 1 e Fundo KMP 2 representados pela Kamaroopin Gestora de Recursos Ltda. ("KMP"), e ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, a Randon Administradora de Consórcios Ltda. ("Administradora de Consórcios") e a Randon Corretora de Seguros Ltda. ("Corretora de Seguros" e, em conjunto com Administradora de Consórcios, "Sociedades Operacionais"). O Acordo de Investimento, entre outras disposições, regula o ingresso da KMP no quadro acionário indireto das Sociedades Operacionais, controladas pela Companhia, da seguinte forma ("Operação"):

- (i) como medida prévia à Operação, a totalidade da participação atualmente detida pela Companhia nas Sociedades Operacionais deverá ser conferida à uma sociedade por ações, a ser constituída pela Companhia (" Holding" e "Contribuição de Ações"), de forma que este seja o veículo pelo qual a Companhia e a KMP, na Data do Fechamento da Operação, deterão a totalidade da participação acionária indireta nas Sociedades Operacionais;
- (ii) a venda, pela Dramd à KMP, na Data do Fechamento da Operação, da totalidade das ações de emissão da Administradora de Consórcios detidas pela Dramd, que representa 0,43% (quarenta e três centésimos por cento) do seu capital social, pelo preço total de R\$ 4.969.999,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) ("Ações da Administradora de Consórcios");
- (iii) ato contínuo, a subscrição, pela KMP, de novas ações preferenciais de emissão da Holding, com voto restrito, correspondente a uma participação de 16,5% (dezesseis inteiros e cinco décimos por cento) do capital social total da Holding, a serem integralizadas pela KMP por meio (i) da conferência, à Holding, das Ações da Administradora de Consórcios, adquiridas da Dramd, pelo valor total de R\$ 4.969.999,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); e (ii) do aporte, em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 233.149.886,00 (duzentos e trinta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 175.030.001,00 (cento e setenta e cinco milhões, trinta mil e um reais) integralizado na Data do Fechamento, e R\$ 58.119.885,00 (cinquenta e oito milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) integralizado até o primeiro aniversário da Data do Fechamento, corrigido pelo valor da variação positiva acumulada do CDI entre a Data do Fechamento e a data da efetiva integralização; e
- (iv) além disso, a KMP terá o direito, mas não a obrigação, de realizar uma subscrição adicional de ações preferenciais, com voto restrito, de emissão da Holding, que representem, no momento seguinte à Contribuição de Ações, até 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Holding, no valor total de R\$ 63.137.848,00 (sessenta e três milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais) ("Opção de Subscrição Adicional"). Caso a KMP exerça a Opção de Subscrição Adicional, a KMP deverá subscrever as ações preferenciais, com

voto restrito, objeto da Opção de Subscrição Adicional na Data do Fechamento e realizar a integralização do valor até o primeiro aniversário da Data do Fechamento, corrigido pela variação positiva acumulada do CDI entre a Data do Fechamento e a data da efetiva integralização.

Com a consumação da Operação, a KMP poderá deter ações preferenciais representativas de até 20% (vinte por cento) do capital social da Holding, sujeito aos ajustes acordados pelas partes, nos termos previstos no Acordo de Investimento, o que poderá resultar em um valor total da Operação, já considerando correção pelo CDI, de cerca de R\$320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais).

A Administradora de Consórcios administra consórcios nos segmentos de imóveis, veículos, implementos rodoviários e agrícolas, enquanto a Corretora de Seguros é especializada em seguros voltados à proteção patrimonial, abrangendo os ramos pessoal, empresarial, residencial e de veículos. A operação tem como objetivo expandir as soluções oferecidas em consórcios e em seguros, de forma escalável e sustentável, aproveitando as sinergias entre os ecossistemas das partes envolvidas. Com isso, busca-se fortalecer a Vertical de Soluções Financeiras e Serviços, além de impulsionar a estratégia de diversificação e resiliência dos negócios da Randoncorp.

O quadro abaixo apresenta o organograma das Sociedades Operacionais antes e após a efetivação da Operação:



Os direitos e obrigações da Companhia e da KMP, na qualidade de acionistas da Holding, serão regidos por meio de Acordo de Acionistas, a ser celebrado, na Data do Fechamento da Operação, por e entre a Companhia e a KMP, enquanto acionistas diretos da Holding e sócios indiretos das Sociedades Operacionais.

O Fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de condições suspensivas usuais para Operações da mesma natureza, incluindo a necessidade de aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e pelo Banco Central do Brasil (“BCB”).

A Companhia realizará videoconferência nesta data, às 19h00min (horário de Brasília), para prestar informações ao mercado e maiores esclarecimentos a respeito da Operação. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da matéria objeto deste Fato Relevante. [Clique aqui](#) para acessar a videoconferência.

Caxias do Sul (RS), 07 de abril de 2025

Paulo Prignolato
Diretor de Relações com Investidores